

Of. nº 173/GAB/LG/2021

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021.

**Assunto: Encaminha Manual de Instalações Hidrossanitárias de Novo Hamburgo.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar à AGESAN-RS a análise e aprovação do novo Manual de Instalações Hidrossanitárias.

Destacamos, que este Manual é uma nova versão de um Manual que a Comusa disponibiliza para a Comunidade há muitos anos.

Bem como, que ele estabelece uma nova relação com os projetistas, onde deixa claro a sua responsabilidade técnica, tanto pelo projeto, quanto pela execução, incorporando princípios do Código de Edificações do Município de Novo Hamburgo (Lei Complementar Nº 2946, de 08/07/2016). Nesta relação, a Comusa analisa apenas itens previstos no Projeto Legal, deixando os demais itens para os responsáveis técnicos.

Também estabelece uma relação com os proprietários dos imóveis aprovados, onde estes, tem obrigações em relação à operação/limpeza/manutenção dos equipamentos de tratamento do esgoto individual.

Por fim, colocamos que este manual incorpora condições das instalações condominiais de micromedição interna, para que possam ser objeto de leitura e faturamento individualizado.

Ao Senhor

**Demétrius Jung Gonzalez**

**Diretor-Geral**

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
(AGESAN-RS)

Av. Guilherme Schell, n.º 5626, Sala n.º 201, Centro, CEP 92.310-000- Canoas-RS

Sendo o que havia para o momento, colocamos a os Engenheiros Daiane Fernandes, email: [dfernandes@comusa.rs.gov.br](mailto:dfernandes@comusa.rs.gov.br) e João Pureza, e-mail: [jpureza@comusa.rs.gov.br](mailto:jpureza@comusa.rs.gov.br) à inteira disposição para eventuais esclarecimentos pertinentes ao tema em tela.

Atenciosamente,

**Márcio Lüders dos santos**  
**Diretor-Geral**